



APAE NONOAI
Data de Fundação: 10/11/1993 – Filiação FENAPAES nº 1306
CNPJ: 00.075.266/0001-01- Registro em Cartório nº 98
Reg. Utilidade Públ. Mun. Decreto nº 40 de 14.06.1994



“Conectar e somar para construir inclusão”

OF. n.º 077/2023

Nonoai/RS, 27 de dezembro de 2023.

**Exma.
Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal
Nonoai/RS**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, com votos de estima e consideração, servimos-nos do presente para solicitar um aditivo no Termo de Fomento 01/2023, para inclusão de contratação de profissional motorista no referido convênio. Em anexo o valor estimado de salário para o cargo.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Francisco França dos Santos
Presidente



APAR
Nacional - RS

PROPOSTA CONTRATAÇÃO MOTORISTA

Nonoai, 26 de janeiro de 2024.


Francisco França dos Santos
Presidente

"Superar barreiras para garantir inclusão"

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE Nonoai			
CNPJ: 00.075.266/0001-01			
Endereço: Rua José Luiz de Moura, 500 - Centro			
Município: Nonoai	UF: RS	CEP: 99.600-000	Telefone: (54) 3362-1555
Banco: 001	Conta Bancária: 25636-6		Agência: 864-8
Data de constituição: 10/11/1993		Período do mandato: 01/01/2023 a 31/12/2025	
Nome do Responsável: Francisco França dos Santos			CPF: 135.169.810-91
CI: 7029832313	Órgão Expedidor: SSP/RS		Cargo: Presidente
Endereço: Rua Vô Chanico, nº 440 - Nonoai			CEP: 99.600-000
Caracterização da OSC: Associação Filantrópica Civil			
Finalidade: Repasse financeiro para contratação de 01 motorista para a APAE Nonoai.			

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: Inclusão e aprendizagem: um novo olhar (aditivo)	Prazo de Execução: 12 meses
Objetivo geral: Contratação de 01 motorista para atuação no transporte do público alvo dos serviços executados pela APAE Nonoai.	
Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e pessoas com autismo.	
Objeto da parceria: Custear o pagamento de despesas de 01 motorista para atuação no transporte dos serviços da APAE Nonoai, com o objetivo de realizar processo de transição do formato de parceria, conforme Termo de acordo de Cooperação nº 0001/2018, este em seu 4º, Termo Aditivo com vigência até 31/12/2023. A proposta visa substituir a cedência deste profissional para repasse de recurso financeiro, com o propósito de a própria instituição contratar este profissional, pelo regime de CLT. Os veículos destinados ao trabalho são 01 micro ônibus (de propriedade da APAE) - placas IPV7221 e 01 Van (cedido pela Prefeitura	

“Superar barreiras para garantir inclusão”

Municipal de Nonoai) - placas IZC3A51, ainda outros veículos em uso na instituição.

Descrição da realidade: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai - APAE Nonoai, nos seus 30 anos, tem como missão “promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”, com uma preocupação de cada vez mais realizar avanços, ampliar e qualificar os serviços prestados.

Atualmente a instituição presta serviço a 195 usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas e autismo, desenvolvendo trabalho nas áreas da assistência social, educação e saúde. Neste viés, é mantenedora e atua como: Entidade Beneficente de Assistência Social, Escola de Educação Especial Integração e Vida, Clínica de Saúde (conveniada ao SUS), Ponto de Cultura (única APAE com está certificação no RS), Centro Regional de Referência em Autismo – CRR TEA, e Centro de Atendimento em Saúde – CAS TEAcolhe, prestando serviço em âmbito municipal, microrregional e regional.

Na área da educação, conta com 92 alunos para o ano letivo de 2024, provenientes exclusivamente do município de Nonoai, com a faixa etária de 04 a 80 anos, matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental até o 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA Ensino Fundamental até o 5º ano, onde além das atividades curriculares, disponibiliza oficinas pedagógicas, lazer, esportes e recreação.

Ressalta-se que de 2023 para 2024, houve um aumento de encaminhamentos pela rede regular de ensino para vagas na escola de educação especial, passando de 81 para 92 alunos, o que coloca a escola em seu limite de vagas, evidenciando a disponibilidade de profissionais cedidos e contratados para área da educação, conforme os convênios mantidos com a Administração Pública do município de Nonoai.

Cabe enfatizar que, desde a fundação da APAE Nonoai, ela é mantida em face da parceria com a Prefeitura Municipal de Nonoai, que realiza cedências de professores, motorista e domésticas, sendo a única possibilidade de permanência do serviço executado pela área de educação e assistência social, haja vista que o aporte financeiro regular advindo dos convênios com o Governo Federal e Estadual, são investidos em manutenção do espaço, pequenas reformas e despesas correntes.

Portanto, para a execução dos serviços da instituição faz-se imprescindível a disponibilização de transporte, principalmente para os alunos da escola. Desta forma, o escopo desta parceria é a contratação de um motorista, para uma carga/horária de 44 horas/semanais, favorecendo o acesso às aulas, atendimentos técnicos e aos serviços socioassistenciais ofertados aos alunos/usuários da instituição.

Impacto social esperado: Sintetizando, o impacto social deste investimento será manter o transporte efetivo para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e com autismo, procedentes do município de Nonoai, que necessitem de transporte para o deslocamento à escola de educação especial, aos atendimentos terapêuticos e aos serviços socioassistenciais ofertados e executados pela instituição.

“Superar barreiras para garantir inclusão”

3. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa/Fase	Descrição	Execução	
		Início	Término
1	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01..02.2024	29.02.2024
2	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01.03.2024	31.03.2024
3	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01.04.2024	30.04.2024
4	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01.05.2024	31.05.2024
5	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01.06.2024	30.06.2024
6	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01.07.2024	31.07.2024
7	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01.08.2024	31.08.2024
8	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01.09.2024	30.09.2024
9	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01.10.2024	31.10.2024
10	Repasse mensal de R\$ 4.106,70	01.11.2024	30.11.2024
11	Repasse mensal de R\$ 8.213,40	01.12.2024	31.12.2024
12	Repasse mensal de R\$ 5.068,98	01.01.2025	31.01.2025

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta 01	Ações
Repasse financeiro mês de fevereiro/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de março/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de abril/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de maio/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de junho/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de julho/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.

“Superar barreiras para garantir inclusão”

Repasse financeiro mês de agosto/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de setembro/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de outubro/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de novembro/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de dezembro/2024.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.
Repasse financeiro mês de janeiro/2025.	Pagamento de recursos humanos, em regime de CLT, referente ao serviço de 01 motorista.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

QTD	Descrição	Valor mensal	Valor no período
01	Repasse de valores do mês de fevereiro/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 54.349,38
01	Repasse valores do mês de março/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 50.242,68
01	Repasse valores do mês abril/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 46.135,98
01	Repasse valores do mês de maio/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 42.029,28
01	Repasse valores do mês de junho/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 37.922,58
01	Repasse valores do mês de julho/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 33.815,88
01	Repasse valores do mês de agosto/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 29.709,18
01	Repasse valores do mês de setembro/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 25.602,48
01	Repasse valores do mês de outubro/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 21.495,78
01	Repasse valores do mês de novembro/2024.	R\$ 4.106,70	R\$ 17.398,08
01	Repasse valores do mês de dezembro/2024.	R\$ 8.213,40	R\$ 9.175,68
01	Repasse valores do mês de janeiro/2025.	R\$ 5.068,98	R\$ 5.068,98
Total Geral			R\$ 00,00



“Superar barreiras para garantir inclusão”

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70
	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70
	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 8.213,40	R\$ 5.068,98

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Pagamento Despesas	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70
		5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
		R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70
		9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 4.106,70	R\$ 4.106,70	R\$ 8.213,40	R\$ 5.068,98

8. CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO

A instituição dispõe, enquanto contrapartida, de veículo micro-ônibus de sua propriedade, para a execução do transporte.

9. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Realizar-se-á mensalmente, até 60 (sessenta) dias contados do repasse financeiro.

APAE NONOAI
Data de Fundação: 10/11/1993 – Filiação FENAPAES nº 1306
CNPJ: 00.075.266/0001-01 - Registro em Cartório nº 98
Reg. Utilidade Públ. Mun. Decreto nº 40 de 14.06.1994

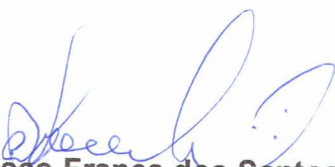


“Superar barreiras para garantir inclusão”

10. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Nonoai, 26 de janeiro de 2024.



Francisco França dos Santos
Presidente

"Superar barreiras para garantir inclusão"

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ **APROVADO**

☐ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ **REPROVADO**

Nonoai, _____ de _____ de 2024.

